

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ

ANO XVI

SEXTA, 19 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 2882

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA	2
PORTARIA N.º 499 /2025	
PORTARIA N.º 500 /2025	

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA-PR

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, N°2394 - Centro

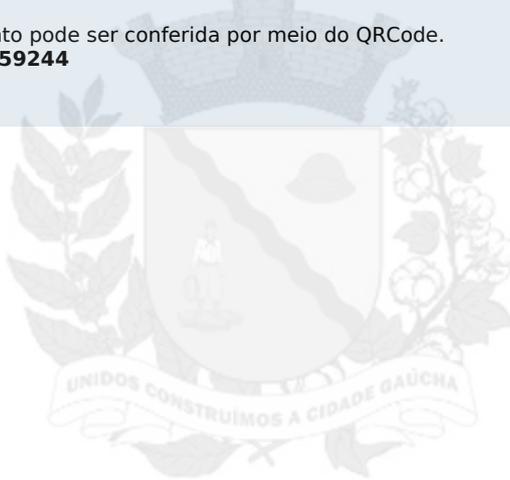
CIDADE GAUCHA-PR - CEP: 87820000

ALEXANDRE LUCENA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **288220259244**



PREFEITURA MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADMINISTRATIVO**

Rua Hugo Ribeiro do Carmo, 1947 – Centro
Cidade Gaúcha – Paraná / Fone: (44) 3675-2427
Email: admsaude@cidadegaucha.pr.gov.br
saude@cidadegaucha.pr.gov.br

**CONVITE**

A Secretaria Municipal de Saúde, de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, aqui representada pela sua Secretária, **Adriana Patrício Domingues Jardim**, e pela Chefe de Divisão de Saúde, **Leonor de Lima Lopes**, tem a honra de convidar Autoridades e a População em geral para, participarem da Audiência Pública de prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde que realizar-se-á no dia 26 de setembro de 2025 às 08h:30min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Alameda Emilio Tieman, 34.

Sem mais para o momento, certo de contar com especial atenção, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

PORTARIA N.º 499 /2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de novo gestor, pela fiscalização da transferência no concedente, do SIT – Sistema Integrado de Transferência, e dá outras providências.

PREÂMBULO: Eu, **ALEXANDRE LUCENA**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – PR, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei orgânica do município,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Sídney Aparecido de Oliveira** – CPF 208.513.679-68, responsável pela Fiscalização da Transferência no Concedente, do SIT – Sistema Integrado de Transferência nº 67075, devido o Gestor anterior da Parceria, ter deixado de ser agente público,

Art. 2º - Caberá ao Fiscal, desempenhar todas as funções inerentes ao cargo, observadas as diretrizes de SIT.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

PORTARIA N.º 500 /2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de novo gestor, pela fiscalização da transferência no concedente, do SIT – Sistema Integrado de Transferência, e dá outras providências.

PREÂMBULO: Eu, **ALEXANDRE LUCENA**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – PR, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei orgânica do município,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Sídney Aparecido de Oliveira** – CPF 208.513.679-68, responsável pela Fiscalização da Transferência no Concedente, do SIT – Sistema Integrado de Transferência nº 65451, devido o Gestor anterior da Parceria, ter deixado de ser agente público,

Art. 2º - Caberá ao Fiscal, desempenhar todas as funções inerentes ao cargo, observadas as diretrizes de SIT.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:

MAURICIO CARESIA*Controle Interno*

Os arquivos originais das matérias editadas neste Diário Oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

